

PL 0220/2006

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Rua Maria Assad Saliba Regiani o logradouro público inominado, com início na Rua Nicanor Garcia e término no próprio logradouro, localizado no Bairro do Jardim Santo Antônio.

Visa tal propositura prestar uma justa homenagem a esta pessoa tão importante para o referido Bairro, bem como facilitar a vida das pessoas que neste local residem, visto que os mesmos encontram dificuldades para comprovação de endereço, em razão de o logradouro ainda não ser oficial.

Maria Assad Saliba Regiani nasceu em 24 de junho de 1923 no município de São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Assad Moises Saliba e Tereza Saliba. Casou-se com o Sr. Orfeu Luiz Regiani e sempre foi moradora do Bairro do Ipiranga nesta Capital.

Mulher dotada de grandes virtudes, formou-se em enfermagem e conduziu sua vida para ajudar seus semelhantes, prestando durante muitos anos assistência filantrópica ao Serviço Social do Hospital Leão XIII (atual São Camilo).

Colaborou também em sua vida para a farmácia popular da Igreja Nossa Senhora das Dores, na distribuição gratuita de remédios, aplicando ainda injeções, realizando curativos, enfim realizando toda a atividade de uma enfermeira, sempre com intuito de ajudar os necessitados.

Constantemente participava de inúmeras campanhas assistenciais no Bairro em que residia, onde a todo momento os moradores contavam com sua colaboração intensa.

Faleceu no dia 24 de abril de 2003, na Clínica Infantil do Ipiranga, cercada de afetividade por parte de seus familiares e amigos que muito a admiravam por todo seu trajeto e obra dedicado a todos que necessitassem de sua ajuda.

Por tais motivos acima expostos, entendemos ser plenamente justa a propositura dessa homenagem a Sra. Maria Assad Saliba Regiani, dessa forma perpetuando seu nome na memória de seu Bairro que tanto ajudou.

Solicito, portanto, aos nobres camaristas, a aprovação deste Projeto de Lei.

Juscelino Gadelha
Vereador